



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha
Vereador OSVALDO MATURANO

O Vereador **ADEMIR PONTINI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha que determine à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a realização do replantio de árvores em toda a extensão da Avenida Salgado Filho, localizada no bairro Soteco, neste Município, visando à recuperação da arborização urbana, melhoria do conforto térmico, valorização paisagística e promoção da qualidade de vida da população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover a recuperação da arborização urbana da Avenida Salgado Filho, importante via do bairro Soteco, contribuindo para a melhoria da qualidade ambiental, do conforto térmico e da paisagem urbana da região.

A ausência de árvores em diversos trechos da avenida tem ocasionado aumento da incidência solar e redução das áreas de sombra para pedestres, ciclistas e moradores, além de impactar negativamente o equilíbrio ambiental local. O replantio de espécies adequadas ao espaço urbano contribuirá para a redução da temperatura, melhoria da qualidade do ar, valorização do espaço público e fortalecimento das políticas de sustentabilidade do município.

Dessa forma, solicita-se especial atenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a realização de estudo técnico e execução do replantio arbóreo na referida via, garantindo mais qualidade de vida e bem-estar à população.

Vila Velha, ES, 18 de maio de 2026.

ADEMIR PONTINI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003600360031003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI em 18/05/2026 14:35
Checksum: **2C82BB36B57D8EB13D4F354235E5B0C9E009700C5263FCD77A82D5666D54FFB4**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390032003600360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.